PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7/2020 - DR. JORGE PARADA - PRORROGA O MANDATO DOS PARLAMENTARES JUVENIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/04/2020
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na ordem do dia

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2020.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração